ATA Nº 023/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 25 dias do mês de junho de 2025, às 16:00 horas no gabinete 05 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Leandro Alves de Faria, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Leandro Alves de Faria, foram apresentadas as proposituras abaixo para análise:

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025 de autoria do nobre vereador Edirlei Junio Reis, que tem a seguinte redação: "Dispõe sobre a Concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano ao Colégio Cristão Kairós."

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2025 de autoria do nobre vereador Artur Yukio Takayama, que tem a seguinte redação: "Dispõe sobre concessão da "Medalha Antônio Marques Figueira a Claudia Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano."

Projeto de Lei nº 053/2025 de autoria do nobre vereador Jaime Siunte, que tem a seguinte redação: "Institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária no âmbito municipal e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 054/2025 de autoria do nobre vereador Artur Yukio Takayama, que tem a seguinte redação: "Institui no âmbito do Município de Suzano o Programa Municipal de Atenção à Saúde da Mulher com Endometriose e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 055/2025 de autoria do nobre vereador André Dias Dourado, que tem a seguinte redação: "Dispõe sobre a autorização do consumo de merenda escolar por professores e demais servidores lotados em todas as unidades escolares públicas de ensino, onde ela é oferecida aos alunos, e dá outras providências."

Após analisadas pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis às proposituras devendo ser elaborados os pareceres nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 25 de junho de 2025.

Vereador Leandro Alves de Faria – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro

Rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano – SP – CEP 08675-225
Telefone: 4744-8000 Portal: www.camarasuzano.sp.gov.br E-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
Expediente: segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (exceto feriados e pontos facultativos)